



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 07 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 698

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Administração	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Secretaria Municipal de Planejamento	4
Editais	4
Edital de Audiência Pública	4
Outros Atos	4
Secretaria Municipal da Saúde	4
Outros Atos	4

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 10 541, de 6 de agosto de 2018

(Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, áreas de terrenos urbanos destinadas a implantação de equipamentos públicos no Mercado Municipal)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam declaradas de Utilidade Pública a fim de serem desapropriadas pela Prefeitura do Município de Votuporanga, por via amigável ou judicial, áreas de terrenos urbanos destinadas a implantação de equipamentos públicos no Mercado Municipal, conforme discriminação abaixo:

I – área 1:

Imóvel: terreno urbano

Cadastro Municipal: SO.11.01.09.90 - Matrícula nº18.138

Loteamento: Patrimônio Velho

Proprietário: Roberto Bifaroni e outros

Município: Votuporanga - SP

Area Desapropriada: 232,50m²

Roteiro: “Um terreno medindo 7,50 metros de frente, igual a dimensão dos fundos, por 31,00 metros de cada lado, correspondentes a 232,50 metros quadrados, constituído de parte da data 5 da quadra 41 atual Cadastro Municipal SO.11.01.09.90, situado a Rua Bahia, lado ímpar, esquina coma Rua Mato Grosso no município e comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a Rua Bahia, do lado direito com a Rua Mato Grosso, do lado esquerdo com o prédio do Mercado Municipal e nos fundos com a Rua João Eduardo Regiani”.

II – área 2:

Imóvel : terreno urbano

Cadastro Municipal: SO.11.01.09.92 - Matrícula nº19.836

Loteamento: Patrimônio Velho

Proprietário: Isaque de Jesus Pereira e outros

Município: Votuporanga - SP

Área Desapropriada : 620,00m²

Roteiro: “Um terreno medindo 20,00 metros de frente, igual a dimensão dos fundos, por 31,00 metros de cada lado, correspondentes a 620,00 metros quadrados, constituído de parte da data 1 da quadra 41 atual Cadastro Municipal



SO.11.01.09.92, situado a Rua Bahia, lado ímpar, esquina com a Rua Piauí, no município e comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a Rua Bahia, do lado direito com a data 2 atual Cadastro Municipal SO.11.01.09.93 (matrícula 19.837), do lado esquerdo com a Rua Piauí e nos fundos com a Rua João Eduardo Regiani”.

III – área 3:

Imóvel: terreno urbano

Cadastro Municipal: SO.11.01.09.93 - Matrícula nº19.837

Loteamento: Patrimônio Velho

Proprietário: Isaque de Jesus Pereira e outros

Município: Votuporanga - SP

Área Desapropriada : 412,30m²

Roteiro: “Um terreno medindo 13,30 metros de frente, igual a dimensão dos fundos, por 31,00 metros de cada lado, correspondentes a 412,30 metros quadrados, constituído de parte da data 2 da quadra 41 atual Cadastro Municipal SO.11.01.09.93, situado a Rua Bahia, lado ímpar, no município e comarca de Votuporanga, confrontando pela frente com a Rua Bahia, do lado direito com parte do lote 2 atual Cadastro Municipal SO.11.01.09.92 (matrícula 19.836), do lado esquerdo com a data 1, prédio do Mercado Municipal, e nos fundos com a Rua João Eduardo Regiani”.

Art. 2º. Fica invocado o caráter de urgência no Processo Judicial de Desapropriação para fins do disposto no Artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei-Federal nº.2.786, de 21 de maio de 1956 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de agosto de 2018

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Douglas Lisboa da Silva

Procurador Geral do Município

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2018 - PROCESSO Nº 253/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (1) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 21 de agosto de 2018 (21/08/2018), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/08/2018.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2018 - PROCESSO Nº 254/2018

OBJETO: Aquisição de indicadores biológicos, com fornecimento de incubadoras em regime de comodato. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 21 de agosto de 2018 (21/08/2018), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/08/2018.



SEC SAUDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CAMILLA VOTUPORANGA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio com 4 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2018 ou 2019, cor branca.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	035.001.088	UND	01	Veículo de passeio com 04 (quatro) portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2018, modelo 2018 ou 2019, Linha de montagem normal, dentro dos padrões de fabricação nacional e com os principais itens de série obrigatórios; Capacidade para 05 (cinco) passageiros; Motor flex bi-combustível (gasolina e álcool) mínimo 1.4 de 8 a 16 válvulas; Potência mínima 85 cv; Cambio manual com 5 ou 6 marchas a frente e 1 a ré; Embreagem tipo monodisco a seco com mola a disco e comando hidráulico; Ignição eletrônica incorporada ao sistema de injeção de combustível; Airbag duplo (motorista e passageiro); Tanque de combustível com no mínimo 48 litros; Bancos dianteiros reclináveis e banco do motorista com regulagem de altura; Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura e os 03 (três) traseiros rebaixados e com regulagem de altura; Rodas de aço aro 15" com calotas integrais e estepe idêntico; Sistema de freios ABS com EBD; Capacidade do porta-malas mínima de 280 litros; Ar-condicionado; Direção hidráulica e ou elétrica progressiva; Volante com regulagem de altura, Vidros elétricos dianteiros; Travas elétricas das portas; Pintura na cor branca; Retrovisores externos com comando interno; predisposição para rádio; Desembaçador do vidro traseiro; Limpador e lavador do para-brisas; Jogos de tapetes; Protetor de carter; Mínimo de 01 (um) ano de garantia de fábrica sem limite de quilometragem, com todos os equipamentos exigidos pelo Código nacional de Trânsito Brasileiro.	FIAT	R\$ 51.900,00	R\$ 51.900,00

Pregão Presencial nº 180/2018 - Processo nº 221/2018. Valor total: R\$ 51.900,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de agosto de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 06/08/2018.



Secretaria Municipal de Planejamento

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 20 de agosto de 2018, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade, sita na Rua São Paulo nº 3.741, Centro, visando à aprovação do empreendimento abaixo-relacionado:

- POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS a ser implantado no imóvel com área de 56.640,00 m², localizado na Avenida Nasser Marão nº 6.089, Cadastro Municipal SE.12.07.13.01, registrado na matrícula nº 60.872, do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Jorge Augusto Seba. O interessado deverá comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição aos projetos, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, sita na Rua São Paulo nº 3815, Loteamento Patrimônio Velho.

Votuporanga, 02 de agosto de 2018.

JORGE AUGUSTO SEBA

Secretário Municipal de Planejamento

Outros Atos

DECLARAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, representante legal do imóvel, solicitou junto à Prefeitura Municipal de Votuporanga a aprovação de um Projeto de Regularização de sua propriedade, situado na Avenida Saudade, Nº1982 - Loteamento Cidade Nova, construído no Lote 1 da Quadra 11, Cadastro Municipal SO-11.07.11.01, no município de Votuporanga, onde o Referido imóvel encontra-se com irregularidades: Instalação sanitária masculina e feminina com medidas menores que o permitido (1,20x1,10); Possui algumas salas com ventilação e iluminação insuficientes, sendo elas: Sala de descanso 01 e 02, Sala de Vigília 02, 03, 04 e 06, Área Comercial 01 e 02 e Copa; Inexistência de abrigos de gás e de lixo; as vagas de estacionamento estão menores (12m²) do que o permitido por lei (12,50m²). Sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista EDER DIAS FERREIRA, CAU-A98710-7 E RRT sob nº6711981.

Por ser verdade, firma presente.

Votuporanga, 03 Agosto de 2018.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Saúde

Outros Atos

EDITAL Nº 026/2018

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da coordenadora:

1- PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS

Processo 0897/17-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVN. PREFEITO MARIO POZZOBON – S/Nº -

1º DISTRITO INDUSTRIAL

2- PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E LEGAL

Processo 0612/18-P

Razão Social: DROGARIA BRASÍLIA DE VOTUPORANGA LTDA - EPP

Endereço: RUA ITACOLOMI – 3032 – PATRIMÔNIO NOVO

3 – PROCESSOS DEFERIDOS – ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Processo 0896/17-P

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Endereço: AVN. PREFEITO MARIO POZZOBON – S/Nº -

1º DISTRITO INDUSTRIAL

Processo 0611/18-P

Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DE VOTUPORANGA LTDA - EPP

Endereço: RUA ITACOLOMI – 3142 – PATRIMÔNIO NOVO

4 - PROCESSO INDEFERIDO

Processo 0104/18

Razão Social: VITOR UGO DEZANI 47495633824

Endereço: RUAPADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS – 2245 – VILA AMÉRICA

Processo 0126/18

Razão Social: LUIS ANTONIO GRECCO 18152591831

Endereço: AVENIDA DOS BANCÁRIOS – 3296 – VALE DO SOL

5 – PROCESSO DEFERIDO – CANCELAMENTO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Processo 0638/18-P

Razão Social: CLÍNICA GORAYEB & GORAYEB LTDA

Endereço: RUA TIETÉ – 3463 – PATRIMÔNIO VELHO

Votuporanga, 07 de agosto de 2018

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Setor de Vigilância Sanitária



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br